



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a Contratação de um profissional em graduado em arquitetura e urbanismo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa. Inexigibilidade n.º 6/2022-2608001. Vencedor: KERVYLLA CRISTINA SILVA VIEIRA, CPF 461.877.072-49, no valor de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. JANILSON LIMA CUNHA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Augusto Corrêa/Pá, 31 de agosto de 2022.

IVANEZ BALDEZ DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação